



CHAMADA PMI Nº 1/2026

Programa de Mobilidade Internacional - Discente (PMI/Discente UNIFAL-MG)

Programa de Intercâmbio Latino-americano - PILA VIRTUAL 2027/1

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI) comunica a abertura das inscrições para o Programa de Intercâmbio Latino-americano - **PILA Virtual 2027/1**, oportunidade de mobilidade acadêmica internacional em formato virtual, no âmbito do Programa de Mobilidade Internacional, modalidade Discente (PMI-Discente) da UNIFAL-MG.

1. Apresentação do Programa

1.1 O Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-americano (PILA) busca promover a internacionalização da educação superior e fortalecer a cooperação acadêmica entre instituições da América Latina e do Caribe. Além disso, trata-se de ação ligada às estratégias de internacionalização em casa.

1.2 Por meio do PILA Virtual, durante o **semestre 2027/1**, estudantes da UNIFAL-MG poderão cursar disciplinas em **formato virtual** oferecidas por Instituições de Ensino Estrangeiras dos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, El Salvador, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Uruguai e Paraguai.

1.3 Não há cobrança de matrícula ou mensalidade pela Instituição de Ensino Estrangeira. O aproveitamento acadêmico das disciplinas cursadas dependerá de análise e aprovação da Coordenação do Curso ou Programa, conforme as normas da UNIFAL-MG.

2. Público-alvo

2.1 A presente Chamada é destinada a estudantes de **graduação e pós-graduação** da UNIFAL-MG, regularmente matriculados e com situação acadêmica ativa em 2026/2 e durante o período de realização da mobilidade virtual.

2.1.2 Para estudantes de graduação, é necessário ter concluído pelo menos 20% do curso.

2.2 O estudante deverá atender aos requisitos estabelecidos pela Instituição de Ensino Estrangeira e pela presente chamada.

2. Inscrição e Candidatura

2.1 Consulte a oferta de disciplinas disponíveis no site do PILA (<https://www.programapila.lat/>), clicando em “Oferta de assignaturas para estudantes Pila Virtual 2027-1”.

2.2 Escolha as disciplinas de seu interesse, observando os requisitos, carga horária, idioma e demais condições estabelecidas pela Instituição de Ensino Estrangeira.

2.3 O discente poderá se candidatar para no máximo 2 (duas) Instituições de Ensino Estrangeira e 4 (quatro) disciplinas por instituição.

2.4 Verifique previamente a possibilidade de aproveitamento acadêmico da(s) disciplina(s) com a Secretaria/Coordenação do seu Curso ou Programa.

2.5 Preencha a Ficha de Inscrição PILA Virtual e solicite o aval da Coordenação do Curso ou Programa. Ficha disponível em <https://unif.al/crzs>. O acesso deverá ser realizado **com o e-mail institucional da UNIFAL-MG**.

2.5.1 O candidato deve preencher uma ficha de inscrição por Instituição de Ensino Estrangeira.

2.6 Preencha o formulário de inscrição da DRI para enviar sua candidatura. Formulário disponível em: <https://forms.gle/UooE76LNvwwM9Pbi7>. O acesso ao formulário deverá ser realizado **com o e-mail institucional da UNIFAL-MG**.

2.6.1 O candidato deverá anexar a(s) Ficha(s) de Inscrição no formulário de inscrição da DRI. A(s) Ficha(s) de Inscrição deverão estar devidamente assinada(s) pelo estudante e Coordenador do Curso ou Programa.

2.7 A DRI encaminhará a candidatura à Instituição de Ensino Estrangeira escolhida. O estudante **não** deverá realizar candidatura diretamente à Instituição de Ensino Estrangeira.

2.8 Prazo do discente para envio das inscrições à DRI: 05/10/2026 a 21/10/2026.

3. Condições de Participação

3.1 As disciplinas do PILA Virtual são realizadas integralmente de forma virtual, podendo envolver atividades síncronas e assíncronas, conforme a organização da instituição estrangeira.

3.2 Em geral, não é exigida certificação formal de proficiência linguística. Entretanto, o estudante deve possuir conhecimento suficiente do idioma utilizado na disciplina para acompanhar as atividades acadêmicas. Considerando que grande parte das instituições participantes utiliza o **espanhol**, recomenda-se conhecimento intermediário do idioma.

3.2.1 Caso a Instituição de Ensino Estrangeira exija o certificado de proficiência em Espanhol, o documento deverá ser anexado no formulário de inscrição da DRI.

3.3 O estudante poderá candidatar-se a disciplinas de diferentes Instituições de Ensino Estrangeiras, observadas as regras do Programa e da UNIFAL-MG. Caso o estudante receba Carta de Aceite para mais de uma disciplina, o número final de disciplinas a serem cursadas será definido em conjunto com Coordenação do Curso ou Programa do aluno, considerando a compatibilidade acadêmica e a possibilidade de aproveitamento.

3.4 O aproveitamento dos estudos não é automático e dependerá de análise da Coordenação do Curso ou Programa.

3.5 A análise das candidaturas e a decisão quanto ao aceite são de inteira responsabilidade da Instituição de Ensino Estrangeira, observados seus próprios requisitos e procedimentos.

3.6 As condições acadêmicas, o calendário, as atividades, as avaliações e eventuais alterações nas disciplinas são de responsabilidade da Instituição de Ensino Estrangeira. Após o aceite, a Instituição de Ensino Estrangeira entrará em contato com o aluno para informações sobre a(s) disciplina(s).

4. Cronograma

Descrição	Prazo	Responsável
Candidatura ao PILA Virtual 2027/1	de 05/10/2026 até 21/10/2026	Estudante
Carta de Aceite*	até 13 de novembro	Instituição de Ensino Estrangeira

**O prazo indicado para o envio da Carta de Aceite pela Instituição de Ensino Estrangeira ao estudante é estimativo e poderá sofrer alterações, de acordo com os procedimentos e prazos para análise da candidatura.*

Alfenas, 5 de outubro de 2026.

STEPHANIE SILVA BEGALLI

Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais